Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 079/2022

INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE A REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA GABINO ARROYO, NO BAIRRO JARDIM MARIA LUIZA I, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS PROIBINDO O DESCARTE IRREGULAR DE LIXOS NO LOCAL.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os Vereadores do Município de Pradópolis, INDICAM, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, realize a revitalização do canteiro central localizado na Avenida Gabino Arroyo, no bairro Jardim Maria Luiza I, bem como a instalação de placas proibindo o descarte irregular de lixos no local.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem como objetivo, atender pedidos feitos por inúmeros munícipes e moradores do local, com o intuito de que seja realizada a manutenção e a revitalização da Avenida acima citada, pois o mato alto e o acúmulo de entulhos resultam na proliferação de animais peçonhentos que colocam em risco a saúde da população.

Sugiro que seja realizado um trabalho de paisagismo no local, bem como a instalação de bancos, placas com os dizeres de "Proibido Jogar Lixo no Local" e outras benfeitorias, que proporcionarão um aspecto mais bonito e melhor qualidade de vida para os moradores próximos dessa via.

Plenário José de Cayres, em 09 de Fevereiro de 2022

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (DEM) - Subscritor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 09/02/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 09/02/2022
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente